



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 2.237/2010

“Autoriza o Município a doar o imóvel que especifica à sra. Aubrélia Rodrigues”

DIRCEU LUIZ LANZARINI – Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Extraordinária realizada no dia 16.12.10 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Sra. **Aubrélia Rodrigues**, portadora do RG n.º 289.277, expedido pela SSP /MS, inscrita no CPF sob o n.º 759.310.951-87, as frações A-01 e A-02, com áreas de 940 m² (novecentos e quarenta metros quadrados) e 560 m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), a serem desmembradas do imóvel matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob o n.º 19.617, conforme Projeto de Desmembramento aprovado pelo Município.

Parágrafo Único – A doação de que trata o *caput* deste artigo destina-se à regularização de posse da beneficiária, que já ocupava o imóvel de forma mansa e pacífica antes da aquisição deste pelo Município, havendo obrigação legal de regularização em decorrência do fato de ter a área sido outorgada ao Município em processo de Usucapião.

Art. 2.º A Beneficiária se compromete a providenciar a desistência da Ação de Usucapião que tramita junto à 1.º Vara da Comarca de Amambai sob o n.º 004.08.003716-3, devendo arcar com eventuais custas e honorários de advogado.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI

Prefeito de Amambai

BRÁSILIA APARECIDA NEVES FARIAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em 20 de Dezembro de 2010